



PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DA CÂMARA DE JAPARATUBA/SE

1. Visão Geral do Município

- Localização: Japarutuba, Sergipe, Brasil.
- População: Aproximadamente 16.901,00 habitantes.
- Economia: Baseada principalmente na agricultura, pecuária, e serviços.
- Desafios: Infraestrutura, educação, saúde, assistência social e desenvolvimento econômico.

2. Missão, Visão e Valores

Missão:

Promover o desenvolvimento sustentável e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos de Japarutuba, através da gestão eficiente dos recursos públicos e da implementação de políticas públicas inclusivas, com fiscalização efetiva da casa das leis (Câmara Municipal de Japartuba/SE).

Visão:

Ser reconhecida como uma Câmara modelo em gestão pública e como entidade fiscalizadora, com serviços de qualidade, pioneira em transparência e participação cidadã.

Valores:

- Transparência
- Eficiência
- Inclusão
- Sustentabilidade
- Participação cidadã
- Fiscalização



3. Análise das Condições Internas e Externas

Condições Internas:

Aspectos Positivos:

- Comunidade engajada e participativa, sem restrições.
- Busca dos direitos e deveres da população através do órgão.
- Fiscalização efetiva quanto a entidade executiva.

Aspectos Negativos:

- Infraestrutura deficiente.
- Baixo índice de desenvolvimento humano (IDH).
- Dependência econômica de poucos setores.

Condições Externas:

Por se tratar de órgão legislativo, ou seja Câmara Municipal, a qual não possui receita própria, a mesma é oriunda de repasse/duodécimo, onde este recurso é específico para sua aplicação interna, desta maneira não podendo aplicá-lo de forma externa.

4. Objetivos Estratégicos

Cabe ao órgão legislativo fazer a fiscalização das ações promovidas pelo órgão executivo, visando fiscalizar a utilização do recurso e posterior patrimônios que se destinam a população municipal.

6. Implementação

Prazo:

- Curto prazo (1 ano): Implementação de programas piloto e ações iniciais.
- Médio prazo (2-3 anos): Consolidação dos programas e ampliação das



iniciativas.

- Longo prazo (4-5 anos): Avaliação dos resultados e ajustes necessários.

OBS: De acordo com a LOA e LDO o órgão executivo faz tratativas de fiscalizações onde a entidade executiva deve seguir regras e normas legais que estão instituídas nas leis anteriormente citadas, em base do agravante, é feito a fiscalização e posteriormente a aprovação das contas anuais do órgão executivo, estes que foram aplicados com recurso próprio.

Responsáveis:

- Presidente da Câmara Municipal e demais vereadores.

7. Monitoramento e Avaliação

Metodologia:

- Relatórios trimestrais de progresso.
- Reuniões de avaliação semestrais.
- Consultas públicas e audiências para feedback da comunidade.

8. Comunicação

Canais:

- Site oficial da Câmara.
- Redes sociais.
- Mural informativo.

Transparência:

- Publicação de relatórios financeiros.
- Divulgação de todas as ações e projetos.
- Criação de um portal da transparência.



Este plano estratégico serve como guia para a gestão da Câmara Municipal de Japaratuba/SE, visando as responsabilidades e deveres do mesmo para como o órgão executivo e a sociedade. A participação ativa da comunidade e a colaboração entre Câmara e Prefeitura são fundamentais para o sucesso das ações propostas dentro da população.